



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 158/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - designar a servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 1140, ocupante do cargo efetivo de Analista do Legislativo I, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Controle de Qualidade, em substituição ao servidor **FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula 302;


II – conceder-lhe a gratificação de que trata o Anexo IX da Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de janeiro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 22 / 02 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL